

INDICAÇÃO Nº 21.838/2016

A reconstrução da rodovia que liga o Distrito de BEM BOM, no Município de CASA NOVA (BA) a BR-235.

O Deputado infrafirmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembleia Legislativa do Estado que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a seguinte indicação:

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, autorizar a reconstrução da rodovia que liga o Distrito de Bem Bom no Município de Casa Nova (BA) a BR-235.

JUSTIFICATIVA

A reconstrução da Rodovia que liga o Distrito de Bem Bom, no Município de Casa Nova (BA) a BR-235, perfazendo uma distância de 25 (vinte e cinco) quilômetros, visa atender com a maior brevidade possível a economia regional que vem crescendo a passos largos e acima da média nacional, considerando principalmente que é uma região onde é visível constantemente a implantação de novas agroindústrias, o crescimento da agricultura, fruticultura e setor pesqueiro, assim, com certeza, a reconstrução da citada rodovia facilitará o escoamento da produção, além de que, evitará danos aos proprietários dos veículos que transitam na citada rodovia.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2016

Deputado Luciano Simões Filho